



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 073/2019

**Concede Progressão por Merecimento e dá outras providências.**

**PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 038 da Lei Complementar 68/2012 de 03 de fevereiro de 2012 e da Lei nº 3.687/2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 119/2019, a qual torna estável a servidora ocupante do cargo de Médico Auditor SUS,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º. PROGRESSÃO** por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Audrey Gotardi, matrícula funcional nº 1810-1, passando do Piso Salarial para o Nível I a partir de 01 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito